



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.377, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de substituição de membro titular da Comissão Municipal do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", instituída pela Portaria nº 8.646/2023, no âmbito do convênio firmado entre o Município de Cardoso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Ana Paula de Almeida**, como membro Titular da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cardoso no âmbito do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", em substituição à Sra. Neusa Vieira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Com a presente substituição, a representatividade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo na referida Comissão passa a ser a seguinte:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Ana Paula de Almeida.

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.382, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO Portaria nº 291, de 16 de maio de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria à servidora Antonia Rodrigues da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do serviço público municipal, a partir de 16 de maio de 2025, a Sra. **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, matriculada na municipalidade sob nº 3379, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, em decorrência de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com fundamentação na regra transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e demais dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 16 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento da servidora do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 057/2025 - Pregão Presencial nº 024/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSQUIATRA**, em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA FUZA LTDA - ME**, referente ao item 01 no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 19 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f034-248b-a64a-5d84-c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1322, ano VII, veiculado em 20 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 20/05/2025 às 08:32:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f034-248b-a64a-5d84-c9>